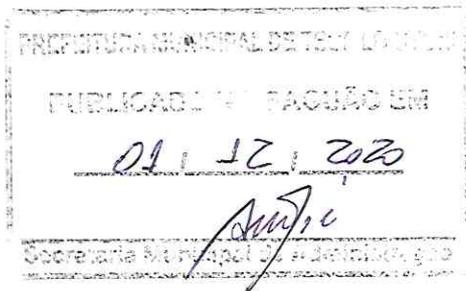




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA



PORTARIA Nº 078/2020

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR MARCOS FIGUEIRA DA SILVA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **MARCOS FIGUEIRA DA SILVA**, matrícula 5207, inscrito no CPF sob o nº 466.505.806-78, no cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nível VI, Grau Q. Apostilado no Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Sisprev. To conforme o Decreto nº7. 518, de 19 de fevereiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Dezembro de 2020.


CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO